



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú/CE

PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO: 248/2025

Institui o mês da conscientização da importância da reciclagem no município de Maracanaú e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Maracanaú Aprova:

Art. 1º Fica instituído o mês da conscientização da importância da reciclagem no município de Maracanaú, a ser realizado durante o mês de maio de cada ano.

Parágrafo único. O mês da conscientização da importância da reciclagem passa a fazer parte do calendário oficial de eventos do município de Maracanaú.

Art. 2º Durante o mês da conscientização da importância da reciclagem, poderão ser realizados eventos relacionados ao tema.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 26 de Agosto de 2025.

*Assinado eletronicamente na data: 26/08/2025
pelo CPF: ***.911.593-** no IP: 192.168.131.30*

Edízio Moreira da Silva
Vereador(a) - REP

JUSTIFICATIVA

A instituição do mês da conscientização da importância da reciclagem em Maracanaú visa promover a educação ambiental, incentivar a prática da separação de resíduos e estimular a preservação do meio ambiente. Com a implementação deste projeto, pretendemos sensibilizar a população sobre a relevância da reciclagem para a sustentabilidade do município, contribuindo para a redução dos impactos ambientais e para a promoção de uma cidade mais limpa e saudável.

Protocolado em: 25/08/2025 12:30:57 no IP: 192.168.131.30 - Número do protocolo: 2025.08.25-0022

Câmara Municipal de Maracanaú

www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/11615

